

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos visando à implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I, com o objetivo de ampliar os atendimentos na região do Segundo Subdistrito, atualmente carente desse importante equipamento público de saúde.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos visando à implantação de **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I**, com o objetivo de ampliar os atendimentos na região do Segundo Subdistrito, atualmente carente desse importante equipamento público de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar estudos para a implantação de uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I**, visando ampliar e descentralizar os serviços de urgência e emergência na região do Segundo Subdistrito.

A referida localidade apresenta crescimento populacional significativo e elevada demanda por atendimentos médicos de baixa e média complexidade, o que tem sobrecarregado as unidades já existentes no Município, gerando aumento no tempo de espera e dificuldades de acesso por parte da população.

A instalação de uma UPA Porte I contribuirá para garantir atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, proporcionando maior resolutividade aos casos de urgência, reduzindo a pressão sobre hospitais e promovendo atendimento mais célere e humanizado aos munícipes.

Trata-se, portanto, de medida que visa fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar a cobertura assistencial e assegurar maior dignidade e qualidade no atendimento à população do Segundo Subdistrito, que atualmente se encontra desassistida desse importante equipamento público.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de fevereiro de 2026.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.